



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

Praça Três Poderes - Fone. 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 22/76-PL

SÚMULA: Denomina "Leovigildo Barbosa Ferraz", a Praça existente entre as Avenidas Paraná, Brasil, Souza Naves, e Rua Maringá.

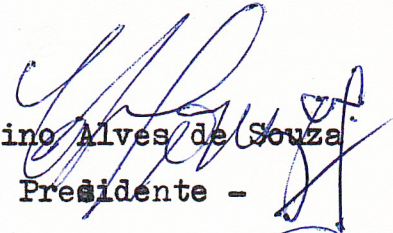
SANCIONADA:
Lei nº 270/76, de 10/5/76

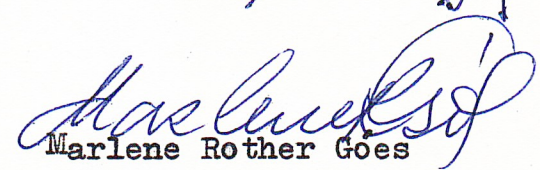
Art. 1º - Fica denominada Praça "Leovigildo Barbosa Ferraz", a aquela situada entre as Avenidas Paraná, Brasil, Souza Naves, e Rua Maringá.

Art. 2º - A Prefeitura do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, em cumprimento a esta Lei, procederá o embelezamento daquele logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos Oito dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Celestino Alves de Souza
- Presidente -


Marlene Rother Goes

- 1ª Secretária -

Câmara de Vereadores da Vila Rica

PAZ E LIBERTADE
Câmara de Vereadores da Vila Rica

Estado do Rio de Janeiro

PROPOSTA DE LEI Nº 15-91

Art. 1º - Fica instituído o "Dia da Vila Rica", a ser observado anualmente em 15 de maio, data em que se realizou a fundação da Vila Rica, em 15 de maio de 1763.

Art. 2º - O Dia da Vila Rica será observado em todo o Estado do Rio de Janeiro, e em todas as cidades, vilas e povoados.

Art. 3º - O Dia da Vila Rica será observado em todo o Estado do Rio de Janeiro, e em todas as cidades, vilas e povoados, e será comemorado com solenidades e festividades.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei é aprovada, e sancionada, e promulgada, e publicada.

Deputado Vereador da Vila Rica

Presidente

Vereador

1º Secretário



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

Praça Três Poderes - Fone. 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Ivaiporã

PROJETO DE LEI Nº 22/76 - PL

Lido em sessão na data de 10/03/76

Em 10/03/76

PRESIDENTE

Súmula:- Denomina "Leovigildo Barbosa Ferraz" a Praça existente entre as Avenidas/Paraná, Brasil, Souza Naves e Rua Maringá.

Artigo 1º - Fica denominada Praça "Leovigildo Barbosa Ferraz" aquela situada entre as Avenidas Paraná, Brasil, Souza Naves e Rua Maringá.

Artigo 2º - A Prefeitura do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, em cumprimento a esta Lei, procederá o embelezamento daquele logradouro público.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

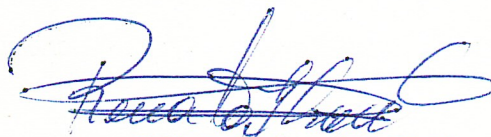
Encaminho-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.
Sala das Sessões, em 10/03/76
(Presidente)

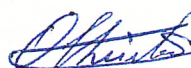
Celestino Alves de Souza
- Presidente -

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 22/76
PODER LEGISLATIVO

A Comissão de Justiça e Redação, ao examinarem o referido Projeto de Lei em tela, dão seu parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS/
DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS.


RENATO G. CROCETTA
PRES.


OSVALDO CHRISTEN
RETADOR

ALMEVIR R. ANDRADE
MEMBRO

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 24 / 03 / 76

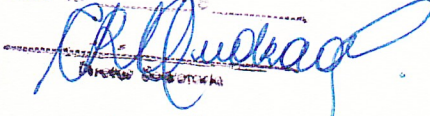
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em 24 / 03 / 76

Atas n.º


Diretor de Legislação

1ª APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em 31 / 03 / 76

Atas n.º


Diretor de Legislação

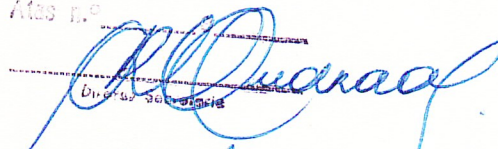
2ª APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em 7 / 04 / 76

Atas n.º


Diretor de Legislação

3ª APROVAÇÃO